



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 4.186

De 02 de julho de 1993

Projeto de Lei nº 90/93

Autor: Vereador Vanildo Santos Teixeira

Trindade

Denomina Rua Rita Corrêa
da Silva Murad, via pública
da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 21 de junho de 1993, promulga a seguinte lei:-

Artigo 1º - Fica denominada RUA RITA CORRÊA DA SILVA MURAD, a via pública da sede do Município, conhecida por Avenida "1", no Loteamento Parque Tropical, que tem seu início na Avenida Central e término no balão de retorno da mesma, com a divisa de propriedade do senhor Sebastião Colaneri Filho.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 02 (dois) de julho de 1993 (mil novecentos e noventa e três).

ENGº ROBERTO MASSAFERA
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria de Expediente, na data supra.

DR. RENAN HENRIQUE DALL'ACQUA
-Diretor do Departamento de Expediente-

Arquivada em livro próprio número 01/93. ("PC").